



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1470ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convocados, na qualidade de consultores: **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete; e **Erotides Vieira Lima**, Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos abordando o disposto no Processo nº 00095-00001331/2023-03, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2023 e por tratar-se de assunto pertinente à Diretoria Administrativa e Financeira passou a palavra ao Sr. Vitor Aveiro, o qual informou que o processo da Prestação de Contas foi organizado pela Chefe da Seção de Contabilidade, contendo os documentos exigidos pela legislação pertinente, notadamente as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e demais informações contidas na Nota Informativa n.º 2/2024 - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECON, SEI 135286683. Registrou o Sr. DAF que a Unidade de Auditoria Interna (UNAI) examinou os autos e emitiu o Relatório de Auditoria n.º 1/2024 - TCB/PRES/UNAI, SEI 136859925, sugerindo a deliberação da Diretoria Colegiada, pelos Conselhos Fiscal e de Administração da TCB, e posteriormente, pela Assembleia dos Sócios Cotistas e demais órgãos de controle do Distrito Federal, pois entende que as Recomendações emitidas no presente relatório, bem como os resultados da análise das contas evidenciam ausência de distorções relevantes, e que não prejudicam o encaminhamento dos documentos apresentados, podendo assim, seguirem para apreciação. Desta forma, o Sr. DAF apresentou aos demais Diretores a sugestão no sentido de **MANIFESTAR-SE** de acordo com o Balanço Geral e a Prestação de Contas da Empresa, referente ao Exercício Financeiro de 2023, na forma apresentada pela Seção de Contabilidade/SECON desta Empresa, conforme demonstrativos constantes dos autos; **SUBMETER** os autos ao Conselho Fiscal da TCB, para análise em geral, inclusive quanto às Recomendações enumeradas pela Chefe Substituta da Unidade de Auditoria Interna da TCB, Relatório de Auditoria n.º 1/2024 - TCB/PRES/UNAI, SEI 136859925 e **SUBMETER** o processo ao Conselho de Administração da TCB, para manifestação e aprovação. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu manifestar-se favorável às sugestões apresentadas pelo Sr. Diretor Administrativo e Financeiro, devendo os autos serem remetidos ao Conselho Fiscal e, em seguida, ao Conselho de Administração para apreciação. Na mais a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA - Matr. 0060807-6, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 03/04/2024, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/04/2024, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 03/04/2024, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **135930303** código CRC= **D11EB980**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br

00095-00001768/2019-52

Doc. SEI/GDF 135930303